



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

*Lei nº 638/2013
De 15 de Maio de 2013*

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Poço Verde, alterando a Lei Municipal 600/2012 de 15 de março de 2012 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria da **Mesa Diretora**:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Poço Verde, reajuste salarial de 10,35%, ficando alterada a Tabela de Cargos Comissionados, constantes na Lei Municipal nº 600/2012 de 15 de março de 2012, a qual passará a vigorar de acordo com o Anexo I, que faz parte da presente Lei.

Art. 2º - Fica inalterada a Tabela de Função Gratificada, constante na Lei Municipal nº 429 de 11 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 15 de maio de 2013.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA.
EM 15 / 05 / 2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

*Lei nº 638/2013
De 15 de Maio de 2013*

ANEXO I

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTI.	SALÁRIO (R\$)
Assistente de Controle Interno	CCL-1	01	2.088,70
Assessor de Informática	CCL-1	01	2.088,70
Assessor Contábil	CCL-2	01	1.928,04
Assessor Parlamentar	CCL-3	01	803,35
Secretário Parlamentar	CCL-3	01	803,35
Auxiliar de Administração	CCL-4	01	747,11

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal